

PORTARIA PGJ/PI Nº 1867/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, de 15 a 24 de outubro de 2020, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.